



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1977

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 37/77

INICIATIVA:

Vereador José Américo Mignoni

HISTÓRICO:

Passa a denominar-se Luiz Gonzaga Tavares Baião a rua nº quatro (4) do Bairro Stelita Coelho Martins.

AUTUAÇÃO

Aos Dez dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80), autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1977 a 1978

Presidente: Vereador Aster Dilen dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valter Sthel Ceck

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ito Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1977.....

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 37/77

INICIATIVA:

José Américo Mignoni

HISTORICO:

Passa a denominar-se LUIZ GONZAGA
TAVARES BAIÃO a rua nº quatro (4)
do Bairro Stelita Coelho Marins.

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de 10 do ano de

mil novecentos e setenta e sete, autuo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

428/77

2 (Projetos de Lei N^{os} 37 e 38/77)

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 1977.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa., para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei n^o 37/77 de iniciativa do Vereador José Américo Mignoni, dispondo sobre denominação de Rua "Luiz-Gonzaga Tavares Baião, a rua n^o quatro (4) do bairro Stelita Coelho Marins e n^o 38/77, dispondo sobre denominação de Rua Joaquim Caiado, a rua sete (7) do Bairro Stelita Coelho Marins, aprovados por unanimidade do plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 14 último.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as
minhas

Atenciosas Saudações

ASTOR DILEN DOS SANTOS
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Hélio Carlos Manhães

DD. Prefeito Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 37/77 - AUTOR - José Américo Mignoni

RELATOR - Ito Coelho

RELATÓRIO

O artigo 1º, do atual projeto, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Passa a denominar-se Luiz Baião, a rua nº 4, do Bairro Stelita Coelho Marins e sua extensão, no projeto de prolongamento do citado bairro.

De resto, a matéria é constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1977.

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão do hoje.

Sala das Sessões, 14 / 11 / 19 77

ass

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 14 / 11 / 19 / 77

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Projeto de Lei nº 37 /77

Denomina rua do Bairro Stelita Coelho
Marins e seu prolongamento

Artº 1º - Passa a denominar-se LUIZ GONZAGA TAVARRES BAIÃO a rua nº quatro(4) do Bairro Stelita Coelho Marins e sua extensão no projeto de prolongamento do citado bairro.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim 17 de outubro de 1977


José Américo Mignoni - Arena

J U S T I F I C A T I V A

Luiz Gonzaga Tavares Baião, figura simpática e muito estimada em nossa cidade, muito batalhou não apenas na educação de seus filhos, como Pai exemplar que foi, como também no exercício de sua humilde profissão de funcionário público. Por seu amor a Cachoeiro, pelo seu exemplo de trabalho, dedicação e muitos outros predicados, solicitamos o apoio desta Casa para o projeto que tornará imperecível o nome de Luiz Baião numa das ruas de nossa cidade.


José Américo Mignoni - Arena



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões. 17/10/1977

ABS.

(Rubrica do Presidente)

à Comissão de
Justiça

e REDAÇÃO

Sala das Sessões 17/10/1977

ABS.

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça
Ao Terceiro

Ito Colles

Pr. 10.000

17/10/1977



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 07 / 11 / 1977

ads.

(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões, 07 / 11 / 1977

ads.

(Rubrica do Presidente)

Comissão de *Obras*

Ao Vereador

Truarez Tavares Matta

para receber

Sala das Sessões, 07 / 11 / 1977

(Presidente da Comissão)



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI N° 37/77
INICIATIVA: JOSE AMÉRICO MIGNONI
RELATOR: _____

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria

Sala das Comissões 07/11/77

Francisco Carneiro Matta
Francisco Matiello
Francisco



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 37/77.

Denomina rua do Bairro Stelita Coelho Marins e seu prolongamento.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Luiz Baião, a rua nº 4, do Bairro Stelita Coelho Marins e sua extensão, no projeto de prolongamento do citado Bairro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1977.

ASTOR DILEN DOS SANTOS
Presidente

DATA	NUMERO
24/10/77	037/77
DESTINO:	CC.ICO:
Arequino - L.P. 313/Em	